



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e doze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Anderson Benedito Sass Murbach – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Hellen Rodrigues Bomtempo Hauer – Coordenador-Geral de Comunicação Social Substituta; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete; e Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 239/2025/DIREX – Processo n.º 50600.015030/2024-13** – Assunto: Pedido de autorização para cancelar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 367/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes do Contorno Rodoviário de Brasiléia, na rodovia BR-317/AC, lote único. A justificativa para o cancelamento é a sanção cautelar em desfavor da empresa Construtora Capitólio Ltda., com impedimento de licitar e contratar com o DNIT pelo prazo de 180 dias, a qual foi vencedora do certame. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o citado Edital vem sendo auditado pela Controladoria Geral da União - CGU que, até o momento, emitiu o Relatório Preliminar (23251328) contendo as seguintes duas recomendações: 1) aperfeiçoar a análise documental; e 2) instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em desfavor das empresas que apresentaram documentos falsos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao citado pedido, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.” (grifo nosso). **Relato Conjunto n.º 241/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.015912/2025-51** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento técnica e preço e regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e o projeto básico de recuperação e reabilitação da Ponte da Revolução, sobre o Rio Grande, localizada entre os municípios de Delta/MG e Igarapava/SP, lote único. O valor total estimado é de R\$1.278.220,97 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos). O prazo de execução será de seis meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 242/2025/DIREX – Processo n.º 50600.030622/2023-76** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 373/2025 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global. O certame tinha como objeto a contratação dos serviços técnicos de engenharia para elaborar o projeto executivo e executar o dispositivo de segurança, do tipo área de escape, na rodovia BR-020/GO. A licitação restou fracassada pela ausência de empresa habilitada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 02/2026/DIREX – Processo n.º 50600.002567/2023-24** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que visa atualizar o quadro de indicadores estratégicos que compõe o Anexo II da Portaria n.º 6.308, de 31 de dezembro de 2024, a qual institui o Planejamento Estratégico Institucional - PEI/DNIT para o período de 2023 a 2027, em decorrência do ciclo de revisão realizado em 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 02/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 003/2026, correspondente à contratação de empresa para executar as obras de adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, na rodovia BR-304/RN, lote 2D - lote único, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. O valor preliminar para a contratação é de R\$228.733.898,98 (duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e o prazo de execução será de 36 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 01/2026/DAF – Processo n.º 50600.035833/2025-67** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda. - B2HR Inteligência em Gestão de Pessoas, por meio de inexigibilidade de licitação, visando à prestação do serviço em modalidade imersiva, integrante do Projeto Sinergia DNIT, a ser implementado na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, cuja iniciativa contempla o desenvolvimento de competências de liderança por meio da aplicação de game vivencial, módulos de *soft skills* e mentorias *on-line*, destinados a até 50 participantes, com início previsto para janeiro de 2026 e carga horária de 102 horas, em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2025 – PDP/2025. O valor da contratação será de R\$119.830,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e trinta reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 05/2026/DPP – Processo n.º 50600.005401/2021-06** – Assunto: Pedido de autorização para federalizar trechos atualmente planejados da rodovia BR-104/RN, pertencentes às rodovias estaduais RN-118, RN-407, RN-263, RN-104, RN-042 e RN-023. A lavratura do termo de transferência relativo à citada federalização ficará condicionada à publicação da nova relação descritiva das rodovias federais constantes da Rede de Integração Nacional - RINTER, contemplando a inclusão dos referidos trechos da rodovia BR-104/RN. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 63/2025/DIF – Processo n.º 50600.038063/2025-12** – Assunto: Pedido de autorização para realocar a função FCE 1.02 - Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Obras Ferroviárias – CGOFER para a Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário - CGPF, ambas vinculadas à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 1ª Reunião Extraordinária e 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 02 e 06 de janeiro de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23511660. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 46 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
 Fabricio de Oliveira Galvão
 Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
 Carlos Antônio Rocha de Barros
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
 Maria Helena Melo Ferrer de Moraes
 Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Anderson Benedito Sass Murbach
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretaria da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretaria da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Benedito Sass Murbach, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 20/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 20/01/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 21/01/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Assessor Técnico**, em 21/01/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 22/01/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 26/01/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23612937** e o código CRC **BB242BC6**.